



**DECRETO N.º 73, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Concede Avaliação Especial de Desempenho à Profissional da Educação que especifica, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** os efeitos da Lei Municipal de n. 415, de 25 de novembro de 2008, **CONSIDERANDO** os autos do Processo SEMEC de n. 2023.01.03.0001 que trata de solicitação de concessão de avaliação especial à servidora Andreia da Silva Lovison,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Técnico de n. 001, de 7 de novembro de 2023, e do Parecer Jurídico de n. 039, de 22 de novembro de 2023, que opinaram pela concessão da avaliação especial requerida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder-se-á avaliação especial de desempenho a servidora Andreia da Silva Lovison Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, sob a matrícula de n. 24533-1, referente ao ano de 2022, devendo ser considerada a pontuação apenas nos aspectos referentes as certificações obtidas e com data retroativa a 30 de setembro de 2022, conforme estabelecido no Parecer Técnico de n. 001/2023.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Profissional da Educação do Município de Paranhos-MS, constituída pelos seguintes servidores:

- I Antônia Tavares Zagonel - Secretária Municipal de Educação.
- II Cláudia Elaine Peres - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- III Everton Rafael Tavares Centurião - Coordenador Pedagógico da REME.

**Art. 3º** - Em caso de obtenção da nota necessária para elevação na carreira, observadas as cautelas legais estabelecidas pela Lei Municipal de n. 415/2008, seus efeitos financeiros serão concedidos a partir de 01/01/2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranhos/MS, aos 24 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****MUNICÍPIO DE PARANHOS****DECRETO Nº 74/2023**

*"Institui a Comissão de Leilão de leilão no município de Paranhos/MS."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o art. 37, XXI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Paranhos/MS, na modalidade Leilão, com onerosidade, em conformidade com a Lei 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Leilão do município, com onerosidade:

Presidente: Rudiney Salapata;

Membro: Victor Ramon Fernandes;

Membro: Hildo Penner Gomes;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Leilão:

Planejar e executar o cronograma de realização do leilão;

Organizar e coordenar as atividades necessárias para realização do leilão;

Monitorar e aprovar o trabalho dos avaliadores dos bens e da empresa gestora de leilões nas atividades de preparação do certame;

Controlar e fiscalizar apregoamento dos bens em sessões públicas do leilão;

Dar publicidade e transparência aos atos relacionados ao leilão;

Elaborar dados estatísticos do leilão com auxílio da empresa gestora;

Manter sob registro e juntado ao processo toda a documentação referente aos procedimentos do leilão para eventuais consultas;

Apoiar as atividades de Auditoria Interna e da Corregedoria Geral do Município em caso de irregularidade no leilão;

Propor melhorias para procedimentos de realização de leilão; e

Realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.

**Art. 3º** - A Comissão será auxiliada por empresa especializada no ramo de leilão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 24 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE PARANHOS****DECRETO Nº 73/2023**

*"Concede Avaliação Especial de Desempenho à Profissional da Educação que especifica, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os efeitos da Lei Municipal de n. 415, de 25 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEMEC de n. 2023.01.03.0001 que trata de solicitação de concessão de avaliação especial à servidora Andreia da Silva Lovison,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Técnico de n. 001, de 7 de novembro de 2023, e do Parecer Jurídico de n. 039, de 22 de novembro de 2023, que opinaram pela concessão da avaliação especial requerida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder-se-á avaliação especial de desempenho a servidora Andreia da Silva Lovison Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, sob a matrícula de n. 24533-1, referente ao ano de 2022, devendo ser considerada a pontuação apenas nos aspectos referentes as certificações obtidas e com data retroativa a 30 de setembro de 2022, conforme estabelecido no Parecer Técnico de n. 001/2023.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da Profissional da Educação do Município de Paranhos-MS, constituída pelos seguintes servidores:

Antônia Tavares Zagonel - Secretária Municipal de Educação.

Cláudia Elaine Peres - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Everton Rafael Tavares Centurião - Coordenador Pedagógico da REME.

**Art. 3º** - Em caso de obtenção da nota necessária para elevação na carreira, observadas as cautelas legais estabelecidas pela Lei Municipal de n. 415/2008, seus efeitos financeiros serão concedidos a partir de 01/01/2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranhos/MS, aos 24 de novembro de 2023.